



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para consultoria em RPPS para prestação de serviços previdenciários ao Regime Próprio de Previdência., em favor da empresa WALESKA JOANA DE BARROS PINHEIRO, de CNPJ 33.316.503/0001-20, no valor total de R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais), com base no artigo 74, III, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 575/2026 e Inexigibilidade de Licitação de nº 014/2026.

Salto do Jacuí, 25 de junho de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal